



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 342

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº. 053/2024**

De 05 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 01 de abril de 2024, a pedido, o sr. DIRCEU RIBEIRO DE AQUINO, portador do CPF. 018.317.138-10, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 de abril de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPALHigino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração**PORTARIA Nº. 057/2024**

De 08 de abril de 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 167 DE 31 DE JULHO DE 2023, QUE CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Sete Barras, e suas respectivas funções:

Presidente: Jeany Maria Fudalli Martins RG: 12.183.038-X

Vice-Presidente: Nilda Teodoro da Silva RG: 245743042

Primeira Secretária: Camila Mendes Rocha RG: 46.734.182-5

Segundo Secretário: Nara Regina de Benedetto RG: 25.709.533-0

Tesoureira: Elaine Cristina N. Takeshita RG: 33.708.105-0

Rep. Da Sec. De Educação: Tânia M. Fudalli Florêncio RG: 9.576.325-9

Rep. Da Sec. De Serviço Social: Tânia Mara De

Menezes Pedroso RG. 9.576.325-9

Rep. Da Sec. De Desenv. Rural: Claudio Roberto De Oliveira RG: 45.615.080-8

Rep. De Movimentos Comunitários: Suely dos Santos O. Ribeiro RG. 5.262.514-X

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de abril de 2024.

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração
DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**Errata****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** a Portaria 052/2024, publicada na edição 341 de 11/04/2024, página 03, do Diário Eletrônico Oficial, conforme segue:

Onde se lê:

Artigo 1º - Nomear o sr. **JOÃO PEDRO BATISTA DA SILVA**, portador do RG: nº. 66.869.978-4 e CPF. 150.981.897-99, para exercer o cargo de Diretor de Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Leia-se:

Artigo 1º - Nomear o sr. **JOÃO PEDRO BATISTA DA SILVA**, portador do RG: nº. 66.869.978-4 e CPF. 150.981.897-99, para exercer o cargo de Assessoria Superior Especial de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

Sete Barras, 12 de abril de 2024.

Licitações e Contratos**Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO**

Considerando a necessidade de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos visando a elaboração do plano Municipal de Cultura para o Município de Sete Barras S/P, em atendimento a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer"

Considerando a escolha da empresa 53.096.281 DANIEL DO VALE BECHARA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.096.281/0001-94.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 53.096.281 DANIEL DO VALE BECHARA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.096.281/0001-94, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos visando a elaboração do plano Municipal de Cultura para o



Município de Sete Barras S/P, em atendimento a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer”.

Determino que o Setor de Compras e Licitações envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Sete Barras, 12 de abril de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

.....



Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax: (013) 3872-5500 – Sete Barras/SP - CGC. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
www.setebarras.sp.gov.br

EDITAL Nº 02/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTES REMANESCENTES DO CENTRO
URBANO DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS

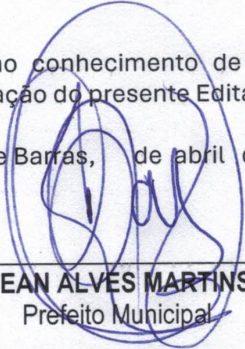
O **MUNICÍPIO DE SETE BARRAS**, CNPJ 46.587.275/0001-74, com sede administrativa estabelecida à Rua José Lopes, 35, Sete Barras, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito, Dean Alves Martins, **FAZ SABER** a quem possa interessar, que está se processando nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 1.115, de 16 de abril de 2001, a Regularização Fundiária de lotes remanescentes do **Centro da cidade**, inseridos no 25º Perímetro de Eldorado, em área maior devidamente matriculada sob o nº 20.378, no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Registro/SP.

Em cumprimento ao disposto no art. 10º, da Lei Municipal nº 1.115/2001, **PUBLICA-SE** o presente **EDITAL** para ciência de terceiros e interessados, contendo a indicação de 1 (hum) nome de ocupante e respectiva área, que teve deferida a titulação em seu favor, com vistas à eventuais impugnações, as quais deverão ser dirigidas ao Chefe do Executivo Municipal e protocoladas na Comissão Municipal de Titulação, no mesmo endereço da Prefeitura, **no prazo de 20 dias**, contados a partir da publicação do presente Edital.

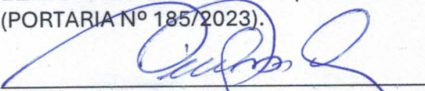
LOTE	QUADRA	SETOR	ÁREA/M ²	OCUPANTE
316	74	027995	338,12	Maria Auxiliadora dos Santos

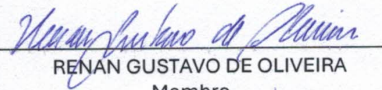
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz-se a publicação do presente Edital e afixação na forma da lei.

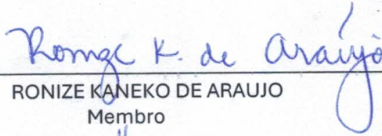
Paço Municipal de Sete Barras, de abril de 2024.

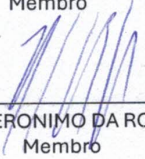

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

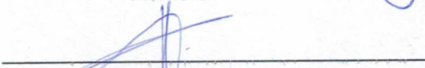
ELABORADO e APROVADO pela Comissão Municipal de Regularização de Parcelamentos Urbanos (PORTARIA Nº 185/2023).


NEIVALDO MARCOS DIAS DE MORAES
Presidente


RENAN GUSTAVO DE OLIVEIRA
Membro


RONIZE KANEKO DE ARAUJO
Membro


HIGINIO JERONIMO DA ROSA JÚNIOR
Membro


CLEUSADÉLIA DE OLIVEIRA
Membro

Fl. Única